

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 60 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000004357/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Jangada, Região de Saúde Baixada Cuiabana, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III – O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V- A Proposição Operacional CIRBC/MT Nº 06 de 13 de março de 2025, que propõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000004357/2025, modalidade expansão e ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (UBS) subeixo Atenção Especializada, conforme indicação do manual e considerar o Manual de Seleção Novo PAC Saúde – 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000004357/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Jangada, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, para participação no processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.03.25 14:32:07
-04'00"

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT